



**ATA DA 352ª (TRIGÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DE PLENÁRIA**

1 Às Quinze horas do dia **Dez de Dezembro de dois mil e vinte**, reuniu-se a Plenária deste
2 Regional, para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art.
3 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI Dr. Marcio Raleigue A. L.
4 Verde; Dr. João Batista de Lima, Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos, Dra. Maria do Socorro Barbosa
5 Mota; QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva; Sr. Joel Correia de
6 Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE; Ausente o Dr. Areski de Assis Peniche; **Pontos de Pauta:**
7 Informes: (Não houve informes); **1.** Apreciação e deliberação sobre a Ata da Reunião do Comitê
8 Permanente de Controle Interno – CPCI/COREN-AC Nº 12/2020; **2.** Apreciação e deliberação sobre o
9 Memorando 0053/UIC/2020, que trata de solicitação de cancelamentos de inscrição; **3.** Apreciação e
10 deliberação acerca do Memorando 0054/2020UIC/COREN-AC, que trata se de solicitação de
11 homologação de inscrição e Registro; **4.** Apreciação e deliberação acerca do Parecer de
12 Admissibilidade de Conselheiro constante no PAD Nº 062/2020, emitido pelo Dra. Maria do
13 Socorro Barbosa Mota; **5.** Apreciação e deliberação acerca do Parecer de Admissibilidade de
14 Conselheiro constante no PAD Nº 064/2020, emitido pelo Dr. João Batista de Lima; **6.**
15 Apreciação e deliberação acerca do parecer técnico de Conselheiro, referente PAD UIC Nº.
16 0022/2020, que trata sobre pedido de prescrição de créditos, emitido pelo Dra. Maria do Socorro
17 Barbosa Mota; **7.** Apreciação e deliberação referente ao MEMO/COREN-AC-CONT Nº. 43/2020,
18 que trata da 7ª Reformulação 2020; **8.** Apreciação e deliberação acerca da gratificação natalina para
19 os funcionários do Regional; **9.** Apreciação e deliberação acerca do Recesso de Final de Ano do
20 COREN/AC. **Primeiro Ponto:** Após leitura de inteiro teor da Ata da Reunião do Comitê Permanente
21 de Controle Interno deste Regional referente ao mês de Outubro de 2020, não houve discussão. Em
22 votação, a mesma foi aprovada por unanimidade; **Segundo Ponto:** Após leitura de inteiro teor acerca
23 do Memorando 0053/UIC/2020, que trata de solicitação de cancelamentos de Registro
24 Profissionais, em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes;
25 **Terceiro Ponto:** Após leitura de inteiro teor acerca do Memorando 0054/UIC/2020/Coren-AC, que
26 trata de Homologação de inscrição e Registro, em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade
27 pelos Conselheiros presentes; **Quarto Ponto:** : Após leitura de inteiro teor acerca do parecer
28 Conselheiro, referente PAD Nº. 0064/2020 e 0063/2020 (apenso), que trata admissibilidade,
29 emitido pelo Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota. Em votação, o mesmo foi aprovado por
30 unanimidade; **Quinto Ponto: Outros:** Após leitura de inteiro teor acerca do parecer Conselheiro,
31 referente PAD Nº. 0064/2020, que trata admissibilidade, emitido pelo Dr. João Batista de Lima.
32 Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; **Sexto Ponto:** Após leitura de inteiro teor acerca
33 do parecer Conselheiro, referente PAD UIC Nº. 0022/2020, que trata de solicitação de prescrição
34 de débitos, além de pedido de anistia/cancelamento, emitido pelo Dra. Maria do Socorro Barbosa
35 Mota. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; **Sétimo Ponto:** Após leitura de inteiro
36 teor sobre MEMO/COREN-AC-CONT Nº. 43/2020, que trata da 7ª Reformulação 2020, e seus
37 anexos, em votação foi aprovado pelos conselheiros presentes por unanimidade; **Oitavo Ponto:** Após



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



38 leitura de inteiro teor acerca dos requerimentos formulado pelos funcionários deste Regional,
39 solicitando gratificação natalina, os conselheiros presentes decidem o valor de R\$ 200,00
40 (Duzentos Reais), de gratificação, por unanimidade; **Nono Ponto:** O presidente explana sobre o
41 período de recesso de fim de ano, e após discursões, fica decidido pelos conselheiros presentes,
42 que o recesso **será a partir de 22 de Dezembro para serviços e equipe da administração direta e**
43 **indireta deste regional; e a partir do dia 23 de Dezembro para os Conselheiros titulares, suplentes**
44 **e colaboradores**, e finaliza dia 03 de Janeiro de 2021, retornando as atividades normais dia 04 de
45 Janeiro de 2021; Eu, Dr. João Batista de Lima, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada
46 por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

47 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068-ENF _____
48 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC - 108955-ENF _____
49 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300-ENF _____
50 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF _____
51 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE _____
52 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE _____
53 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388.796-TE _____